

## DECRETO Nº 38/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

Prefeito Municipal

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSOS MAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PASSOS MAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 884/2021, de 29 de Outubro de 2021.

DECRETA:		
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Créd	dito no valor de R\$ 11,47, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(	s):
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	E ESPORTES	
05.001 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.361.1201.2010-3.3.90.00.00	0.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$ 11,47
Recurso: 0.3.32.0132 - Superávit F	Financeiro - Transferências de Convênios União/Educação	R\$ 11,47
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçam	nentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 11,47
Recurso: 0.3.32.0132 - Superávit Financeiro - Transferências de Convênios União/Educação		R\$ 11,47
	de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23		
OSMAR TOZZO	FLAVIO ROBERTO ROSSI	

Contador